



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Conforme o art. 166, § 4º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 75 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior propõe a seguinte emenda:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____ / _____

Emenda Individual Impositiva Nº _____ ao
Projeto de Lei Nº 029 de 30 de setembro de 2025
(Lei Orçamentária Anual Exercício 2026) de autoria
do vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior

Art. 1º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM APAE/CERII.

Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições

Fonte: 1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: 10.000,00

Art. 2º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ACDF – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 3º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ACD – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE DIABETES

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 4º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O NORTEAR - NUCLEO ORGANIZACIONAL DE REABILITACAO E AMPARO SOCIAL DA PESSOA COM TEA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 5º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - FMPDA

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 8.000,00

Art. 6º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: FIRMAR CONVÊNIO CUSTEIO DAS AÇÕES DA ONG AMIGOS DE CHIQUINHO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 7º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: Apoio psicossocial as mulheres vítimas de violência.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 8º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: Criação de uma ala pediatra na UPA do Município de Currais Novos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 100.000,00

Art. 9º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: Apoio a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 3.000,00

Art. 10º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: Apoio a Semana de Conscientização da Síndrome de Down.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 3.800,00

Art. 11º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A APADEVIS NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 12º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO PROFESSORA CRINDÉLIA BEZZERA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 13º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A LIGA DESPORTIVA CULTURAL CURRAISNOVENSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 14º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA PARA O MONITORAMENTO E SEGURANÇA DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 15º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO SERIDOENSE DE DESPORTO E CULTURA PARA CUSTEIO DE EXECUÇÕES DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS E ESPORTIVOS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 16º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A SPORT CLUB BULLS POTIGUARES DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 17º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA IDE – AMANDO VIDAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 25.000,00

Art. 18º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TRINDADE CAMPELO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 19º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ROSA

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 20º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO RURAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 15.000,00

Art. 21º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO A ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO CURRAISNOVENSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 3.000,00

Art. 22º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO AO FESTIVAL CATÓLICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 30.000,00

Art. 23º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO CORRIDA DA INCLUSÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 5.090,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 24º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO CASA IRMÃ ANANILIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 25º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO SENSORIAL INCLUSIVO - EM PRAÇA PÚBLICA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 26º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao 25º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Anulado: 342.890,00

Art. 27º Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 26 de novembro de 2024.

José Itamar Diniz Andrade Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Justificativa da emenda individual impositiva nº

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº _____, que destina os seguintes recursos:

- 1 – Convênio com APAE/CER II – R\$ 10.000,00
- 2 – Convênio com ACDF – Associação Currais-novense de Deficientes Físicos – R\$ 5.000,00
- 3 – Convênio com ACD – Associação Currais-novense de Diabetes – R\$ 5.000,00
- 4 – Convênio com NORTEAR – R\$ 10.000,00
- 5 – Convênio com Fundo Municipal de Proteção e Defesa Animal – FMPDA – R\$ 8.000,00
- 6 – Convênio para custeio das ações da ONG Amigos de Chiquinho – R\$ 5.000,00
- 7 – Apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência – R\$ 10.000,00
- 8 – Criação de ala pediátrica na UPA – R\$ 100.000,00
- 9 – Apoio à Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência – R\$ 3.000,00
- 10 – Apoio à Semana de Conscientização da Síndrome de Down – R\$ 3.800,00
- 11 – Apoio financeiro à APADEVIS – R\$ 5.000,00
- 12 – Apoio financeiro ao Centro de Reabilitação Professora Crindélia Bezerra – R\$ 10.000,00
- 13 – Apoio financeiro à Liga Desportiva Cultural Curraisnovense – R\$ 10.000,00
- 14 – Aquisição de câmeras de vigilância para segurança do município – R\$ 10.000,00
- 15 – Apoio financeiro à Associação Seridoense de Desporto e Cultura – R\$ 20.000,00
- 16 – Apoio financeiro ao Sport Club Bulls Potiguares – R\$ 10.000,00
- 17 – Apoio financeiro à Associação Missionária IDE – Amando Vidas – R\$ 25.000,00
- 18 – Convênio com Caixa Escolar da Escola Municipal Trindade Campelo – R\$ 10.000,00
- 19 – Convênio com Caixa Escolar da Escola Municipal Francisco Rosa – R\$ 10.000,00
- 20 – Convênio com Caixa Escolar do Centro de Ensino Rural – R\$ 15.000,00
- 21 – Apoio à Associação do Artesanato Curraisnovense – R\$ 3.000,00
- 22 – Apoio ao Festival Católico – R\$ 30.000,00
- 23 – Apoio à Corrida da Inclusão – R\$ 5.090,00
- 24 – Apoio à Casa Irmã Ananília – R\$ 10.000,00
- 25 – Apoio financeiro para criação de espaço sensorial inclusivo – R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 342.890,00

Agradeço a todos os colegas vereadores pela parceria e pela aprovação deste projeto, reafirmando nosso compromisso coletivo com o bem-estar e o desenvolvimento de toda a população de nossa cidade.

Currais Novos/RN, em 26 de novembro de 2025.

JOSÉ ITAMAR DINIZ ANDRADE JÚNIOR
Vereador